



**ELEIÇÃO DA FENAE
ATÉ AMANHÃ**



O BANCÁRIO

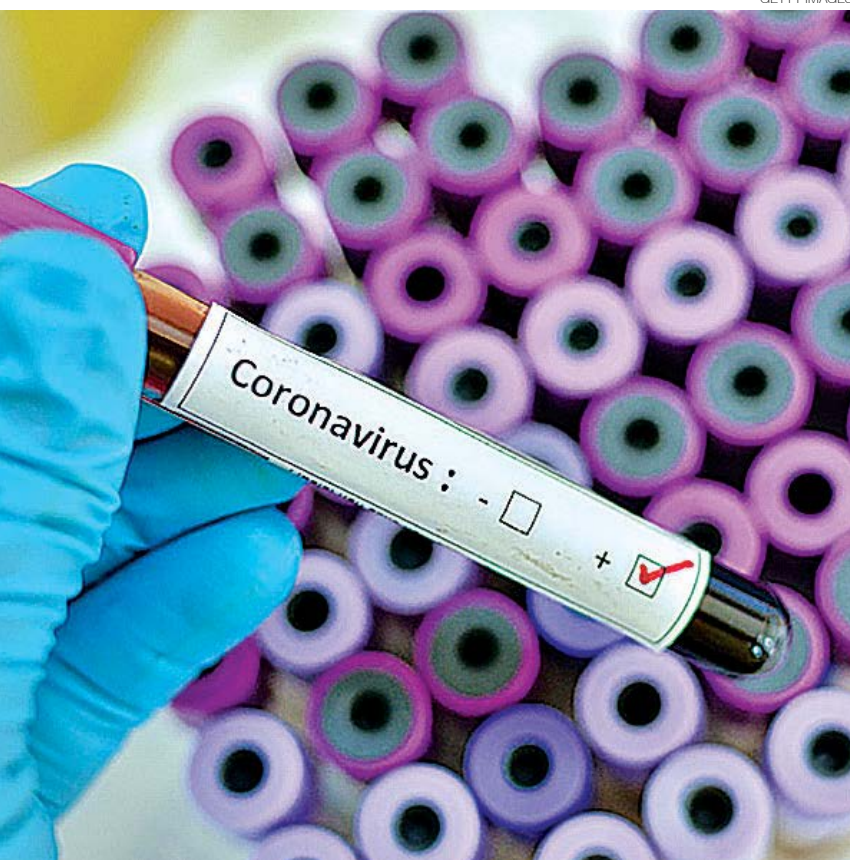
O único jornal diário dos movimentos sociais no país

Edição Diária 7879 | Salvador, terça-feira, 17.03.2020

Presidente Augusto Vasconcelos



CORONAVÍRUS



GETTY IMAGES

Comitê para combater a pandemia

Após cobrança do movimento sindical, o Comando Nacional dos Bancários conquistou um comitê bipartite com a Fenaban, para tratar da prevenção e combate ao coronavírus. Página 3

Nos próximos dias, a tendência é que o número de casos aumente

Expôr motivo de afastamento não é obrigatório. Se ligue

Página 2

Sistema tributário é perverso com quem ganha pouco

Página 4



Expor CID não é obrigatório

Trabalhador não é obrigado a informar doença em atestado

ROSE LIMA
imprensa@bancariosbahia.org.br

MUITA gente não sabe. Mas se o trabalhador está com algum problema de saúde e o médico solicita afastamento das atividades laborais, o chefe não precisa saber o porquê. O direito a reservar o diagnóstico

está garantido em duas resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina).

A primeira de número 1.658/2002 trata da necessidade de autorização do paciente para a informação do CID no atestado médico. A segunda, de nº 1.819/2007, veda ao médico o preenchimento dos campos referentes ao CID nas guias de consulta e solicitação de exames das operadoras de planos de saúde. As duas medidas foram ratificadas em 2019 pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

No entanto, tudo tem um outro lado. In-

formar o CID no atestado pode trazer resguardo tanto para o trabalhador quanto para os demais funcionários de uma empresa, sobretudo com o atual cenário de pandemia de coronavírus. Sem falar em outras doenças contagiosas.

Tem ainda as doenças ocupacionais. Se o afastamento, por exemplo, for em decorrência de um acidente de trabalho, o trabalhador passa a ter uma série de direitos garantidos, como a abertura de CAT e benefícios previdenciários.

Mulheres sofrem mais com o assédio moral

POR conta da discriminação de gênero e alguns estereótipos reforçados, as mulheres sofrem mais com assédio moral no trabalho. O pior é que os obstáculos das trabalhadoras começam ainda no processo seletivo.

Durante as entrevistas realizadas pela empresa de recrutamento profissional Catho, 39% das mulheres afirmam que são questionadas sobre "com quem

deixa os filhos enquanto trabalha". No caso dos homens, o número é de 18%.

As ocorrências de assédio moral e sexual nos locais de trabalho geram implicações psicológicas, sociais e laborais profundas e as mulheres são as principais vítimas. Em 2015, dos 3.478 relatos de violência sexual registrados, 6,24% aconteceram no ambiente de trabalho. Iheres.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Bancários da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.245.095-0001-80, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados da base territorial deste Sindicato dos quais só participam, com direito a voz e voto, os(as) associados(as), quites com seus deveres sindicais, para Assembleia Ordinária, que se realizará no dia 23 de março de 2020, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes no Teatro Raul Seixas, localizado na sede da entidade na Avenida 7 de setembro, 1001, Mercês, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1-) Prestação de Contas, ano base 2019.

Salvador, 16 de março de 2020.

Augusto Vasconcelos
Presidente

Licença-maternidade conta após alta

EM decisão liminar, o ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que a licença-maternidade só deve começar a contar após a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido.

O ministro entende que a licença-maternidade passou de um direito de proteção ao ingresso das mulheres no mercado de trabalho para a garantia materno-infantil de proteção às crianças.

Fachin diz que não existe previsão legal para casos em que a mãe e a criança necessitam de uma internação mais longa. O ministro do STF ressalta que a ausência de lei não significa ausência da norma. "Subsiste, por ora, omissão legislativa quanto à proteção das mães e crianças internadas após o parto, a qual não encontra critério discriminatório racional e constitucional. Essa omissão pode ser conformada judicialmente".



Após pressão, banco adota medidas de prevenção

Comitê de crise dos bancários e Fenaban

Decisão foi tomada em videoconferência, ontem

ROGACIANO MEDEIROS
imprensa@bancariosbahia.org.br

A ORGANIZAÇÃO e mobilização garantem aos bancários a condição de primeira categoria a conquistar um comitê bipartite com a Fenaban, para tratar da prevenção e combate ao coronavírus no sistema financeiro. A decisão, tomada ontem, durante videoconferência com o Comando Nacional contou com as participações de sindicatos de todo o país. A medida beneficia os funcionários dos bancos e toda a sociedade.

Ficou estabelecida negociação permanente para acompanhar a evolução da pandemia e tomar decisões para enfrentá-la. De imediato, os bancos se comprometeram a intensificar a limpeza nas unidades, conforme as recomendações do Ministério da Saúde, assim como melhorar a comunicação com os bancários e a população sobre as medidas de prevenção e combate. Também ficam suspensos os eventos, grandes reuniões dos bancos, treinamentos presenciais e aglomerações.

Todo empregado que voltar de viagem, principalmente do exterior, ficará de quarentena por 14 dias. Também serão limitadas as viagens nacionais e internacionais a trabalho. A Fenaban promete reunir os 157 bancos para

definir recomendações e procedimentos.

Sobre o teletrabalho, os bancos assumem priorizar os grupos com maior risco de contaminação, como idosos, e alega haver funções, como tesouraria, que fica difícil liberar. Também prometeram avaliar a situação dos funcionários com atividade externa. Outro ponto a ser estudado é a flexibilização do atestado médico, para o caso do bancário que ficou adoentado mas em um nível que não precisou de atendimento hospitalar, como recomenda o Ministério da Saúde.

Além de um tratamento especial para as grávidas, hipertensos, diabéticos e idosos, o Comando exigiu cuidado para o pessoal do autoatendimento e quem tem doenças crônicas, como HIV. A antecipação da vacinação contra gripe, para aliviar a situação, depende de questões burocráticas, mas a Fenaban garante se empenhar para tentar iniciar no máximo em 15 de abril.

Campanha salarial

Outra questão debatida foi a ultratividade da Convenção Coletiva de Trabalho, pois a pandemia impede a realização não apenas dos eventos da categoria como congressos e encontros para definir pauta de reivindicações, estratégia e outros detalhes, assim como as rodadas de negociação com a Fenaban.

O Comando questionou a pretensão de muitos bancos de incluir as liberações no banco de horas, a fim de os empregados compensarem posteriormente.

JOÃO UBALDO

Caixa se posiciona sobre o coronavírus

A CAIXA enviou orientações aos empregados sobre coronavírus após cobrança do Comando Nacional dos Bancários. A direção do banco autorizou gestores a incluir os funcionários no Projeto Remoto (MN RH 226) pelos prazos de 14 a 30 dias.

A medida vale para os empregados que retornaram de viagens em locais com surto da doença ou que tiveram contato com pacientes que testaram positivo. As pessoas que apresentarem sintomas devem buscar atendimento médico. Esses casos se enquadram no prazo de até 14 dias de projeto remoto.

Os grupos de riscos, que incluem gestantes e adultos de 60 anos ou mais, devem ser enquadrados no projeto remoto de 30 dias.

Para as unidades com casos confirmados, o gestor deve afastar o empregado ou terceirizado; encaminhar mensagens à caixa postal GERET10 – Coronavírus; acionar GILOG de vinculação para reforço de limpeza e contatar os grupos multidisciplinares coordenado pela área de Pessoas (GERET10 – SUBER).

Em comunicado, o BB orienta os funcionários

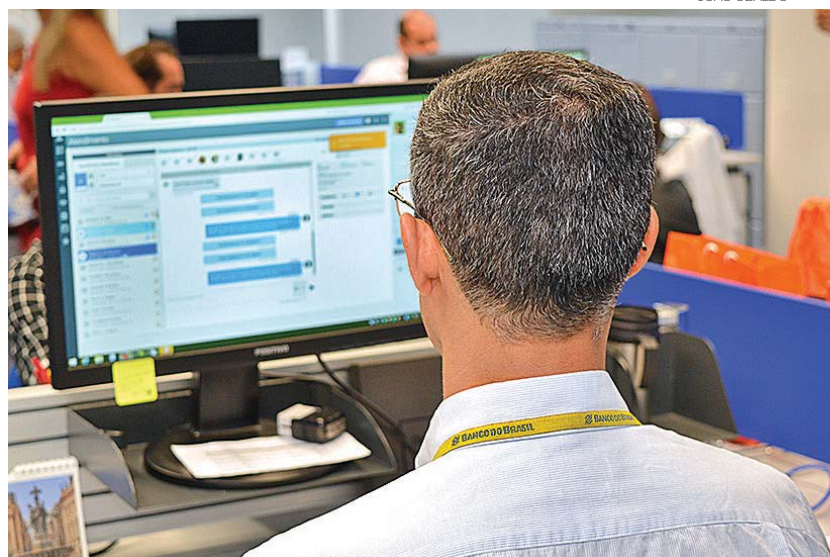
APÓS cobrança da CEBB (Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil), a instituição financeira divulgou comunicado para os trabalhadores com orientações em relação à pandemia de coronavírus.

O BB ressalta que, desde 2 de março, "efetivou quarentena profilática para viajantes oriundos dos 4 países (China, Irã, Itália e Coreia do Sul) classificados como risco 3 pela CDC". Ainda orienta afastamento médico dos casos sintomáticos e acompanhamento dos contactantes (pes-

soas que permanecem por período prolongado a uma distância de até 2 metros de alguém que apresenta sintomas da infecção).

Além de conversar com a direção do Banco Brasil desde os primeiros registros de COVID-19 no Brasil, a CEBB cobra a orientação da compra de álcool em gel e máscaras com verba própria das agências.

Outra recomendação do comunicado do BB é "afastar temporariamente do trabalho os casos suspeitos, que são aqueles em que as pessoas apresentam



Bancários do BB recebem instruções sobre como lidar com a pandemia

sinais e sintomas (coriza, dor de garganta, febre, tosse, dificuldade de respirar) e esteve em país

onde há circulação do vírus ou teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado".

Tributação é perversa para o mais pobre

Carentes são os mais penalizados

REDAÇÃO
imprensa@bancariosbahia.org.br

QUEM tem mais, paga mais. Quem tem menos, paga menos. Quem não tem quase nada, não paga. Essa deveria ser a lógica do sistema tributário brasileiro. Mas, não é. Pelo contrário. Os ricos pagam muito pouco, enquanto os mais pobres comprometem boa parte da renda com os impostos.

Uma realidade que aumenta as desigualdades sociais do país. Para se ter ideia, no caso do imposto sobre a renda, quem ga-

na 320 salários mínimos por mês paga uma alíquota efetiva de imposto (descontadas deduções e isenções) similar à do trabalhador que recebe cinco salários mínimos, e quatro vezes menor em comparação com quem ganha entre 15 e 40 salários.

Um dos caminhos para tornar o Brasil menos desigual seria uma emenda substitutiva global à PEC 45/19, que institui a proposta de reforma justa, solidária e sustentável. Outra medida é estabelecer uma carga tributária mais progressiva, cobrando mais de quem ganha mais. Mas, o governo Bolsonaro não está interessado em políticas que ajudem a reduzir as desigualdades do país.

Eleição na Fenaé começa hoje

COMEÇA Começa hoje a eleição da Fenaé, que vai eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa. Os empregados do banco, associados às 27 Apcefs de todo o país, podem votar no pleito, que termina amanhã.

O Sindicato dos Bancários da Bahia apoia a *Chapa 1 Movimento em Defesa da Caixa*, única participante do pleito, encabeçada pelo atual vice-presidente da Fenaé, Sergio Takemoto, e que tem o secretário geral da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, Emanuel Souza, como 2º

suplente do Conselho Fiscal.

Podem votar os empregados da ativa e aposentados associados às Apcefs até 31 de agosto de 2019. Basta apresentar documento oficial com foto. Os votos serão coletados nas urnas localizadas nas unidades da Caixa e nas sedes das Apcefs, das 9h às 18h. Participe.



SAQUE

Rogaciano Medeiros

É URGENTE Claro que Bolsonaro não compareceu ao ato de domingo, em defesa do fechamento do Congresso e do STF, simplesmente por ser descontrolado, estúpido. A extrema direita está testando até onde pode ir. Quem acha, encaixa. O Parlamento e o Supremo têm a obrigação de tomar providências urgentes, em nome da Constituição e da República.

E AGORA? Depois de Bolsonaro quebrar a quarentena e participar de um ato atentatório à Constituição e a República, o Brasil se pergunta: e agora, o Congresso e o STF vão tomar uma atitude? A extrema direita faz o que quer e bem entende. Está saindo do controle.

DOSE DUPLA Ao participar do ato de domingo pelo fechamento do Congresso e do STF, Bolsonaro cometeu dois crimes. Um de responsabilidade, passivo de *impeachment*, por incentivar atos agressivos à República, e o outro no plano da saúde pública, ao colocar milhares de pessoas em risco de contaminação por coronavírus. Muita irresponsabilidade.

BEM DISTINTOS Dizem que nas pequenas coisas se vê o caráter. Ao contrário dos setores democráticos, que suspenderam a manifestação de sábado, a extrema direita, criminosamente, manteve o ato de domingo, contrariando todas as normas de prevenção ao coronavírus. Pouca gente foi às ruas, mas o fracasso não anula a irresponsabilidade. Principalmente de Bolsonaro.

MUITA SORTE Independentemente das especulações e insinuações, o fato é que em pouco mais de um mês o neofascismo se viu livre de dois arquivos indigestos. O miliciano Adriano Nóbrega, em 9 de fevereiro, na Bahia, e agora Augusto Bebianno, ex-ministro de Bolsonaro, sábado, no Rio. Os dois transitaram em áreas sombrias do projeto de poder da extrema direita.

SABIAM DEMAIS Ex-ministro de Bolsonaro, crítico duro do governo e do presidente, Bebianno era pré-candidato a prefeito do Rio apoiado por Dória. Foi do núcleo duro da campanha eleitoral. Sabia de detalhes. Assim como o miliciano Adriano, acusado de ligação com o clã Bolsonaro e de participação no assassinato de Marielle.